



ERRATA Nº 03/2018

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal Caxias-MA **PUBLICA** alteração no edital.

ONDE SE LÊ:

ANEXO VI - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Projetista: Elaborar e interpretar esboços de plantas topográficas e outros, conforme normas técnicas, utilizando instrumentos de desenho, aplicando e/ou baseando-se em cálculos, dados compilados, registros, etc. para demonstrar as características técnicas e funcionais da obra. Desenvolver estudos e ante projetos gráficos. Submeter esboços desenvolvidos à apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correções e ajustes necessários. Elaborar desenhos dos projetos, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos. Modificar, redesenhar e atualizar os desenhos existentes, de acordo com as necessidades. Proceder levantamentos e medições de edificações, ambientes e locações de tudo que se fizer necessário, afeto ao trabalho, para posterior execução dos desenhos. Elaborar as minutas dos memoriais descritivos, baseando-se em plantas e mapas desenhados, identificando divisas e confrontações das áreas representadas. Arquivar documentos relativos aos projetos. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

LEIA-SE:

ANEXO VI - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Projetista: Elaborar, implementar, executar e avaliar projetos nas áreas de políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil. Planejar, executar e avaliar projetos de pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades considerando as atividades inerentes ao cargo. Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social. Participar de associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social a critério da Administração pública municipal.

Todas as estas alterações dispostas nas erratas nº 03/2018 já foram incorporadas ao edital.

Sem mais para o momento e certos da compreensão e colaboração dos candidatos.

Teresina (PI), 05 de abril de 2018
Comissão Organizadora